

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 6.922, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede Licença Prêmio a servidora e dá outras providências.

**O PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas nos artigos 62, 82 a 88 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013 e;

CONSIDERANDO Requerimento anexado ao Processo nº 288/2022, de 13 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Diretor do Departamento de Educação e Cultura, Ofício nº 194, de 13 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO despacho do prefeito, de 13 de dezembro de 2022,

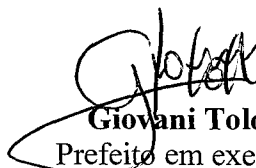
RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER 30 (trinta) dias consecutivos de Licença Prêmio, à servidora abaixo relacionada, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, conforme período aquisitivo e período de concessão a seguir:

Nome	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessão
<b>Daiane Fátima Martins</b>	<b>11215</b>	<b>Servente Merendeira</b>	<b>16/02/2016 a 21/09/2022</b>	<b>26/12/2022 a 24/01/2023</b>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 13 de dezembro de 2022.

  
**Giovanni Tolotti**  
Prefeito em exercício

Publicada no DOE, edição nº 1.374 de 14/12/2022.